



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 330/52

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, afim de adquirir livros para os Cartórios do Registro Civil dos Distritos de Boa Esperança, Corrego Grande e desta Cidade, por força do artº 353 de Organização Judiciaria do Estado.

§ Unico- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor - na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1952.

Antônio de Carvalho

Luciano Duarte Lento

Antônio Nardotto

Waldemar Corrêa Henriques

Wicamarlotta

João Gomes de Jesus

Antônio Lacerda

Procurador Rodrigues de Oliveira

Alcino Reis